

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	08/05/19
Protocolo nº	209/2019
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 56/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 14 / maio / 19

Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que providencie a limpeza e manutenção do Espaço do Cavalo de Lindoia "Pedro Rodrigues Simões" (Pedro Louco) localizado na Avenida Rio do Peixe, nº 888, Índio de Ouro, ao lado do Recinto de Exposições "Antonio Toledo", em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo evitar o abandono deste importante bem público, haja vista que o mesmo encontra-se subutilizado após a retirada da estrutura da Arena de Eventos de Lindoia - "EMERSON DE SOUZA".

Cabe ressaltar que fica clara a intenção deste executivo em não reinstalar a estrutura outrora existente no local, haja vista que a retirada já ocorreu a mais de um ano e até o presente momento nada fez para sua reconstrução.

Diante do triste fato de perdemos um espaço de lazer municipal, surgiu dentre alguns munícipes lindoianos a ideia de utilizar o espaço para prática de atividades esportivas, contudo para que isto ocorra torna-se necessário a limpeza e manutenção do local mencionado a fim de garantir a segurança daqueles que desejam utilizar o espaço.

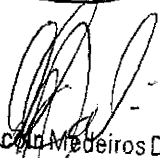
Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2019.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


Lincoln Medeiros De Godoi
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br